

Resolução 024/2002 - CONSUNI

Homologa o Termo de Convênio nº 002/2002, datado de 12 de março de 2002, celebrado entre a UDESC e o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina – TRE/SC, visando a participação financeira da UDESC na cobertura de despesas necessárias à organização de eleição para escolha de Reitor e Vice-Reitor da universidade.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 185/027, tomada em sessão de 27 de junho de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica homologado o Termo de Convênio nº 002/2002, datado de 12 de março de 2002, que a esta Resolução acompanha, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina – TRE/SC, visando a participação financeira da UDESC na cobertura de despesas necessárias à organização de eleição para escolha de Reitor e Vice-Reitor da universidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 27 de junho de 2002.

Prof. José Carlos Cechinel
Presidente